



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

ATA 037/2022

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Com a ausência do vereador Ataíde de Albuquerque, às dezoito horas e quatorze minutos, no dia trinta de outubro de dois mil e vinte e dois (30/10/2022), o presidente Alcides Borges Saldanha, declara aberta a trigésima segunda sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e dois e convida a todos a rezar a oração do Pai Nosso. Pede a primeira secretária, vereadora Mariely Pereira Moreira que proceda leitura do extrato da ata da sessão anterior, conforme ata enviada aos vereadores através do grupo de whatsapp. Após, coloca a ata em votação e é aprovada por unanimidade. Pede à 1ª secretária que proceda a leitura do **EXPEDIENTE DA MESA**. Indicação n.º 068/2022 - vereador Jauri Fernandes de Abreu. Ofício n.º 041/2022 - Departamento de Licitação do Poder Executivo Municipal. O presidente declara aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**: Deixa livre a palavra ao vereador **Aguinaldo Paz de Moura**: Passa a palavra. O presidente deixa livre a palavra à vereadora **Daniela Kunrath da Luz**: inicia fazendo um lembrete que no próximo domingo terá eleição para o novo conselheiro tutelar. Informa que haverá transporte de todas as localidades. Convida os vereadores para que no dia três se façam presentes para entregar o novo trator da Associação do Estrela do Oeste. Fala sobre o Censo e pede para quem não recebeu a visita, esteja se deslocando no posto de atendimento para que possam estar recebendo as informações. O vereador Tiago pede aparte e fala que é de suma importância para o município que as pessoas entrem em contato para serem cadastrados. O vereador Alcides pergunta qual a porcentagem que está cadastrada. A vereadora Daniela diz que ainda não foi passado a porcentagem mas que fica um alerta que se o município não atingir os dez mil habitantes, o município acabará perdendo verbas. A vereadora Mariely conta que dias atrás, informaram que o pessoal estariam na metade das visitas, e que acredita estar em 60% (sessenta por cento). O presidente cede a palavra à vereadora **Laurinda Lopes Damião**: faz um requerimento verbal a pedido do Senhor Antônio Damião, onde o bueiro que fica próximo à sua casa está entupido e alagou sua casa devido às fortes chuvas dos últimos dias. Pede para que os secretários possam estar indo até lá fazer o reparo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

O presidente cede à palavra a vereadora **Mariely Pereira Moreira**: inicia falando sobre os bueiros da Rua Generosos Karpinski, onde está alagando e indo para dentro dos comércios. Pede que a limpeza seja feita o quanto antes. Faz um requerimento verbal para que seja realizado o cascalhamento na estada do Senhor Guilhermino, no Rio do Pinho. Na Rua Arnaldo Jansen, na entrada que vai para a Vila Deus pede para que seja cascalhado também. Fala sobre o concurso público, onde as pessoas estão comentando que não adianta estar fazendo o concurso, já que está marcado quem irá passar. Fala que qualquer fraude ou irregularidade, estarão cobrando e indo atrás. O presidente declara aberta a **ORDEM DO DIA**. Coloca em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 023/2022 - Poder Executivo Municipal. Súmula: "Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Município de Santa Maria do Oeste-PR, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências." Deixa livre a palavra. Ninguém se manifesta. Coloca em primeira votação o Projeto de Lei n.º 023/2022 - Poder Executivo Municipal. Súmula: "Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Município de Santa Maria do Oeste-PR, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências." Aprovado por unanimidade. Coloca em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 024/2022 - Poder Executivo Municipal. Súmula: "Revoga o artigo 1º da Lei Municipal de n.º 595/2022." Deixa livre a palavra. Ninguém se manifesta. Coloca em primeira votação o Projeto de Lei n.º 024/2022 - Poder Executivo Municipal. Súmula: "Revoga o artigo 1º da Lei Municipal de n.º 595/2022." Aprovado por unanimidade. O presidente declara aberto o **PEQUENO EXPDIENTE**. O vereador Aguinaldo complementa a fala da vereadora Daniela, sobre a eleição para o conselheiro tutelar, e pede que a população venha votar mesmo não sendo obrigatório, são pessoas que estão trabalhando e cuidando de adolescentes e lutando por seus direitos. Fala sobre o Censo e que em conversa com o executivo, não são notícias muito favoráveis. Comenta também sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

concurso e fala que já ouviu algo a respeito. Diz que é algo muito sério e que não quer que aconteça fraudes. O presidente declara encerrada a sessão.

Alcides Borges Saldanha

Presidente

Tiago Variza

Vice - presidente

Mariely Pereira Moreira

Primeira Secretária

Daniela Kunrath da Luz
Segunda Secretária

Aguinaldo Paz de Moura
Vereador

Ataíde de Albuquerque
Vereador

Jauri Fernandes de Abreu

Vereador

João Alex Damião

Vereador

Laurinda Lopes Damião

Vereadora